





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DA COMARCA DE  
TAUÁ/CE**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:**

Em cumprimento às Portarias números 61/2017 (DJe de 22/08/2017) e 80/2017 (DJe de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituíram o ciclo das inspeções no mês de novembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ** no período de 7 a 10 de novembro de 2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 3ª Vara da Comarca de Tauá, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar, situado na Avenida Abigail Cidrão de Oliveira, s/nº, Bairro Colibris, Tauá/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Tauá possui **58.119** (cinquenta e oito mil cento e dezenove) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

### METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos vistos na inspeção passada, réus presos, cartas precatórias, infância e juventude, com prazos excedidos para sentenciar, idosos, Meta 2, do CNJ, mandados de segurança, improbidade administrativa e ações civis públicas.

### JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, Juiz Substituto, o qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1222/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O **Dr. MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, nos últimos 14 (quatorze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
841	644	645	116	4971

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal, conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
60,07	46	46,07	8,28	355,07

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, segundo dados constantes no Sistema SGEN, em seus dois primeiros meses à frente da Unidade, quais sejam, agosto e setembro de 2017:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 (2 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
151	92	112	14	609

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. JUCELINO OLIVEIRA SOARES**, desde de 21/7/2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Segundo os dados colhidos, a Unidade possui como representante titular da defensoria Pública o **Dr. FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, desde de 28/11/2016.

## SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 02 (dois) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisora da Unidade Judiciária **Vanara Maria Negreiros Barroso**, desde 30/6/2017, e de Assistente da Vara **Victor Batista Pereira Lima**, desde 6/10/2017, além de 03 (três) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

Vanara Maria Negreiros Barroso	Supervisora da Unidade
Victor Batista Pereira Lima	Assistente da Unidade
José Enio Cesar Cavalcante Ricarte	Técnico Judiciário
Tania Maria Jorge Bezerra	Analista Judiciária
Leidilene Alves Torquato	Servidora cedida ao TJCE
Suziane Cavalcante Zacarias	Servidora cedida ao TJCE
Paulo Hermes Gonçalves Cidrão	Servidor cedido ao TJCE

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.577 (mil quinhentos e setenta e sete)** feitos do foro cível, assim como **11 (onze)** cartas precatórias e **301 (trezentos e um)** processos do foro criminal, bem como **10 (dez)** cartas precatórias, além de **202 (duzentos e dois)** feitos do foro da infância e juventude. **Totaliza-se 2.101 (dois mil cento e um) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **509 (quinhentos e nove)** processos conclusos, dos quais **58 (cinquenta e oito)** com prazos excedidos e **8 (oito)** com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

## **PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM**

Foram escolhidos, por amostragem, processos vistos em inspeção passada, réus presos, cartas precatórias, infância e juventude, com prazos excedidos para sentenciar, idosos, Meta 2, do CNJ, mandados de segurança, improbidade administrativa e ações civis públicas, conforme tabelas abaixo:

### **I – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ, REALIZADA NA 3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ:**

Foram novamente inspecionados os feitos vistos na última inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça, que ainda tramitavam na Unidade, verificando-se que vários deles ainda necessitam de impulso oficial, como se vê a seguir:

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	7597-96.2013.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e aguardando a manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial retro, emitido em 18/10/2017
<b>2</b>	11872-83.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e julgado em 11/09/2017.
<b>3</b>	7930-14.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e aguardando a designação/realização da audiência de instrução. À Secretaria da Vara, para cumprir os despachos de fls. 103 e 104.
<b>4</b>	8617-59.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e aguardando a efetivação de ordem penhora, emitida em 31/10/2017. À Secretaria da Vara, para cumprir os despachos de fl. 61
<b>5</b>	8617-59.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e julgado em 09/08/2017. Em fase de intimação de sentença.
<b>6</b>	8736-15.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 26/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito

<b>7</b>	11618-13.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado 07/06/2017.
<b>8</b>	11870-16.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado 09/08/2017.
<b>9</b>	11869-31.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado 07/11/2017.
<b>10</b>	11766-24.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado 08/02/201
<b>11</b>	7946-70.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e aguardando a manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial retro, emitido em 30/10/2017
<b>12</b>	7820-78.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 08/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização de estudo social do caso À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão judicial retro, emitida em 10/10/2017.
<b>13</b>	11303-82.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 01/06/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
<b>14</b>	783064-2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização da audiência de instrução, designada para o dia 22/01/2018. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes intimatórios.
<b>15</b>	8892-08.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação das partes a respeito do resultado do DNA. À Secretaria da Unidade, para cumprir integralmente o despacho de fl. 128, emitido em 26/08/2017.
<b>16</b>	9291-66.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização da audiência, designada para o dia 27/11/2017. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes intimatórios.
<b>17</b>	11324-58.20168.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta

		Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando decisão judicial a respeito da competência do Juízo. Ao Juiz da Vara, para decisão.
18	7699-50.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho de fl. 106, emitido em 09/10/2017.
19	7775-74.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho de fl. 78, emitido em 11/09/2017.
20	8867-92.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização da audiência, designada para o dia 30/01/2018. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes intimatório
21	7465-68.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 23/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
22	8292-79.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e julgado em 15/09/2016. Recurso de apelação ofertado e em tramitação no TJ/CE.
23	7943-81.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando cumprimento de diligências requisitadas em 01/11/2017.
24	8418-37.2017.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando realização de prova pericial. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão de fls 80/81, emitida em 17/10/2017.
25	8675-62.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando realização de prova pericial. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão de fl. 116, emitida em 17/10/2017.
26	7920-38.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando realização de prova pericial de DNA, agendada para o dia 03/07/2018. À Secretaria da Unidade, para intimações devidas.

<b>27</b>	11256-11.2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para certificar o decurso do prazo, concedido pela decisão de fls. 151, emitida em 02/08/2017.
<b>28</b>	11255-2016.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando apresentação das alegação finais. À Secretaria da Unidade, para as intimações necessárias.
<b>29</b>	7759-28-2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 01/08/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
<b>30</b>	8036-44.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando realização de prova pericial. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão de fl 84, emitida em 22/03/2017.
<b>31</b>	8568-18.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a realização da audiência, designada para o dia 13/12/2017. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes intimatórios.
<b>32</b>	8020-90.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a manifestação das partes interessadas, a respeito do laudo pericial. À Secretaria da Unidade, cumprir o despacho de fl. 145, emitido em 17/10/2017.
<b>33</b>	8961-40.2012.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando o cumprimento e a devolução de carta precatória, visando a inquirição de testemunhas da acusação, encaminhada à Comarca de Fortaleza em 27/10/2016. À Secretaria da Unidade, para diligenciar a respeito do cumprimento e da devolução da mencionada carta.
<b>34</b>	<b>8956-16.2012.8.06.0171</b>	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando a efetivação de penhora. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho de fl. 129, emitido em 31/10/2016.
<b>35</b>	<b>9297-10.2013.8.06.0171</b>	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 07/07/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.

36	7669-49.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação do Estado do Ceará. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro, emitido em 18/09/2017
37	8366-70.2014.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando manifestação das partes interessadas. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro, emitido em 17/10/2017
38	8462-51.2015.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 20/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
39	7437-87.2011.8.06.0171	Vistos em nova inspeção. Inspeção realizada por esta Corregedoria em 07/06/2016. Processo movimentado e aguardando nova deliberação judicial desde 04/04/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.

## **II – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:**

Esses feitos tramitam regularmente, porém alguns com atrasos consideráveis, como se vê da planilha abaixo:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	11080-95.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 09/12/2016. Réu preso em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 07/02/2017. Instrução em andamento, tendo-se colhido a prova oral neste Juízo, aguardando-se o cumprimento e a devolução de carta precatória, visando a inquirição de uma testemunha da acusação, encaminhada à Cormaca de Fortaleza/CE, com designação de audiência no deprecado para o dia 01/02/2018.
2	12789-05.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 06/10/2016. Réus presos em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 23/05/2017. Processo ainda na fase de apresentação de resposta à acusação. Feito atrasado, por se tratar de réus presos há mais de 1 (um) ano. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo.
3	9087-85.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 16/11/2015. Réus presos em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 18/12/2015. Processo em fase de apresentação das alegações finais. Feito atrasado, por se tratar de réus presos há

		quase 2 (dois) anos. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo.
4	12052-02.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 16/06/2016. Réu preso em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 23/06/2016. Processo julgado em 03/10/2017. Recurso de apelação ofertado em 30/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do recurso defensivo, uma vez que o réu condenado encontra-se preso há mais de 1 (um) ano.
5	15124-60.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 09/09/2017. Réu preso em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 22/09/2017 Acusado notificado, apresentando defesa prévia em 16/10/2017. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
6	11847-36.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 06/02/2017. Réu preso em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 23/03/2017. Instrução processual em andamento, sendo designado o dia 06/12/2017, para conclusão do ato instrutório. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes inintimatórios.
7	14943-59.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 25/07/2017. Ré presa em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 01/09/2017. Acusada notificada em 25/09/2017, não havendo nos autos apresentação da defesa prévia. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento desta ação penal
8	12234-85.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 28/06/2016. Réu preso em flagrante de delito. Denúncia ofertada em 27/07/2016. Processo julgado em 07/06/2017. Recurso de apelação interposto em 14/06/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do recurso defensivo, uma vez que o réu condenado encontra-se preso há mais de 1 (um) ano
9	11582-68.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de roubo ocorrido em 15/01/2016. Réu preso preventivamente em 04/02/2016. Denúncia ofertada em 24/05/2016. Instrução em andamento, tendo-se colhido a prova oral neste Juízo, aguardando-se o cumprimento e a devolução de carta precatória, visando o interrogatório do acusado, encaminhada em 13/09/2017 à Cormaca de Juazeiro do Norte/CE. À Secretaria da Unidade, para diligenciar o cumprimento e a devolução da mencionada carta, uma vez que no presente feito existe réu preso há mais de

		1 (um) ano e 9 (nove) meses.
10	1030-80.2012.8.06.0172	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 23/03/2012. Réu preso preventivamente em 14/09/2017. Denúncia ofertada em 15/07/2016. Expedida carta precatória à Comarca de Crateús, local onde se encontra recluso o acusado, visando citação do mesmo, a qual foi encaminhada ao deprecado em 02/10/2017. À Secretaria da Vara, para diligenciar o cumprimento e a devolução da mencionada carta.

### **III – CARTAS PRECATÓRIAS:**

Detectou-se 10 cartas precatórias em tramitação na Vara, todas autuadas recentemente e em normal andamento, porquanto despachadas e com os expedientes confeccionados, segundo planilhamento abaixo:

	<b>PROCESSO NUMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	15173-04.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 25/09/2017. Emitida certidão de cumprimento do ato deprecado. Ao Juiz da Vara, para verificar se é o caso de devolução da precatória
<b>2</b>	15160-05.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 22/09/2017. Emitida certidão de cumprimento do ato deprecado. Ao Juiz da Vara, para verificar se é o caso de devolução da precatória
<b>3</b>	15054-43.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 06/09/2017. À Secretaria da Unidade, visando a designação de data para realização de audiência do ato deprecado, consoante despacho judicial emitido 25/10/2017.
<b>4</b>	13444-40.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 04/05/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 21/06/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 12/07/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
<b>5</b>	13961-45.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 22/05/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 21/06/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 12/07/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
<b>6</b>	15328-07.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 20/10/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 23/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 24/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento
<b>7</b>	15361-94.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 26/10/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 27/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 27/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.

8	15340-21.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta de ordem – TJ/CE recebida em 23/10/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 23/10/2017. Expediente em fase de cumprimento desde 24/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cobrar o cumprimento.
9	15387-92.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 01/11/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 06/11/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.
10	15381-85.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 31/10/2017. Ordenado cumprimento do ato deprecado em 01/11/2017. À Secretaria da Unidade, para os expedientes necessários.

#### **IV – PROCESSOS RELATIVOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

As demandas da infância e juventude tramitam com regularidade, não se detectando atrasos consideráveis, como se vê a seguir:

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	15400-91.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 02/11/2017. Representado internado provisoriamente em 02/11/2017. Audiência de apresentação realizada em 06/11/2017. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios realizados.
2	15136-74.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 16/09/2017. Representado internado provisoriamente em 17/09/2017. Audiência de apresentação realizada em 20/09/2017. Audiência de instrução e julgamento realizada no dia 11/10/2017, sendo o processo julgado no mesmo ato, com aplicação de medida socioeducativa de semiliberdade ao representado, a ser cumprida na Unidade de Crateús/CE. Medida em regular execução.
3	15270-04.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 07/10/2017. Representado internado provisoriamente em 07/10/2017. Audiência de apresentação realizada em 11/10/2017. Audiência de instrução e julgamento realizada no dia 01/11/2017, sendo o processo julgado no mesmo ato, com aplicação de medida socioeducativa de semiliberdade ao representado, a ser cumprida na Unidade de Crateús/CE. Medida em regular execução.
4	15168-79.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Guia de execução de medida socioeducativa de internação. Ato infracional ocorrido em 16/07/2017. Processo

		<p>julgado em 25/08/2017, com aplicação de medida socioeducativa de internação do representado em estabelecimento apropriado. Decisão de declinação da competência para execução da medida aplicada em favor da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde se encontra internado o representado. À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão judicial.</p>
5	11767-09.2016.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Guia de execução de medida socioeducativa de liberdade assistida. Ato infracional ocorrido em 26/10/2012. Processo julgado em 17/12/2017. Medida socioeducativa integralmente cumprida, sendo declarada extinta pela decisão de fl. 40. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão.</p>
6	11763-69.2016.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Guia de execução de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade. Ato infracional ocorrido em 22/10/2014. Processo julgado em 14/05/2015. Medida socioeducativa extinta em razão do representado ter completado 18 anos de idade, consoante decisão de fls. 21/23. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão.</p>
7	11871-98.2016.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Guia de execução de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade. Ato infracional ocorrido em 09/07/2013. Processo julgado em 09/09/2013. Feito em fase de diligência visando localizar o representado. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão de fl. 23.</p>
8	13060-14.2016.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Guia de execução de medida socioeducativa de semiliberdade. Ato infracional ocorrido em 09/12/2014. Processo julgado em 14/05/2015. Medida socioeducativa em regular tramitação.</p>
9	7930-77.2017.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Ato infracional ocorrido em 08/04/2015. Homologada, em 04/10/2017, a remissão proposta pelo Ministério Público, aplicando-se medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade. Medida em execução.</p>
10	8628-83.2015.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional. Ato ocorrido em 24/06/2015. À Secretaria da Vara, para designar audiência, conforme despacho de fl. 71, recomendando-se maior agilidade na tramitação e no julgamento desta ação.</p>
11	808835-2015.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Pedido de adoção ajuizado em 11/05/2015. Deferida a guarda provisória em 06/08/2015. Processo ainda na fase de citação da parte requerida, a qual não é encontrada em seu domicílio. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho de fl. 73.</p>
12	9217-75.2015.8.06.0171	<p>Vistos em inspeção. Pedido de adoção ajuizado em 05/11/2015. Processo ainda na fase de citação da parte requerida, a qual não</p>

		é encontrada em seu domicílio. À Secretaria da Unidade, para certificar o decurso do prazo concedido pelo despacho de fl. 49, fazendo, em seguida, conclusão dos autos, para que o Magistrado movimente o feito.
13	8160-56.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de adoção ajuizado em 20/05/2014. Encerrada a colheita da prova oral em 14/09/2016. Ofertado o parecer Ministerial. Em 2/08/2017, o Juiz do feito determinou a realização de novo estudo social, todavia a Secretaria não preparou os expedientes necessários à efetivação da decisão. À Secretaria da Unidade, para, com urgência, cumprir o despacho judicial.
14	12149-02.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de adoção ajuizado em 07/05/2016. Deferida a guarda provisória em 06/08/2015. Processo ainda na fase de citação da parte requerida, a qual não é encontrada em seu domicílio. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho retro.
15	11391-23.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de adoção ajuizado em 08/03/2016. Deferida a guarda provisória em 15/03/2015. Parte requerida citada, aguardando o feito manifestação da parte autora a respeito das provas que pretende produzir. À Secretaria da Unidade, para certificar o decurso do prazo concedido pelo despacho de fl. 55 e fazer conclusão ao Magistrado, visando o prosseguimento do feito.
16	14753-96.2016.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de destituição do poder familiar, c/c acolhimento institucional, ajuizado em 06/07/2017. Medida liminar deferida em 28/07/2017. Parte requerida citada em 10/08/2017. Estudo social realizado em 04/09/2017. Em decisão emitida aos 02/10/2017, foi revogada a medida protetiva de acolhimento institucional. À Secretaria da Unidade, para cumprir a decisão de fl. 46, de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, visando a defesa da parte requerida.
17	11525-16.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de destituição do poder familiar, c/c acolhimento institucional, ajuizado em 14/02/2017. Medida liminar deferida em 22/02/2017. Parte requerida citada em 04/05/2017. Contestação apresentada em 14/08/2017. Estudo social e relatórios apresentados nos autos. Despacho judicial emitido em 18/09/2017, ordenando a intimação das partes para manifestação acerca dos relatórios. À Secretaria da Unidade, para cumprir o despacho judicial
18	12563-63.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de destituição do poder familiar, c/c acolhimento institucional, ajuizado em 30/03/2017. Medida liminar deferida em 31/03/2017. Audiência conciliatória realizada em

		05/04/2017. Contestação apresentada em 08/05/2017. Audiência de instrução realizada em 20/09/2017. Estudo social apresentado em 25/09/2017. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
19	11146-75.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 12/01/2017. Medida liminar indeferida em 26/01/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito
20	8915-46.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Pedido de guarda ajuizado em 18/09/2015. Audiência de conciliação realizada em 06/06/2017. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

#### **V – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA JULGAMENTO:**

Haviam na Unidade somente dois processos conclusos para sentença, com prazos excedidos. **Recomenda-se ao Juiz da Vara, celeridade no julgamento desses feitos.**

	PROCESSO NUMERO	DESPACHO
1	7414-28.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de desapropriação ajuizada em 10/01/2013. Processo pronto para julgamento desde 21/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
2	8190-57.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de oposição ajuizada em 10/01/2013. Processo pronto para julgamento desde 28/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.

#### **VI – PROCESSO RELATIVOS À IDOSOS:**

Averiguado que muitos processos dessa natureza estavam suspensos e com movimentação recente.

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	8989-81.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário - IDOSO. Ação de cumprimento de sentença ajuizada em 30/10/2014 e julgada em 12/8/2016. Decisão, proferida em 24/11/2016, determinando a suspensão dos autos, em cumprimento aos Recursos Representativos da Controvérsia / Recursos Especiais nº 1.438.263-SP e nº 1.361.799-SP. Interposto agravo de instrumento em 3/2/2017. Protocolado Pedido de Reconsideração em 17/3/2017. Feito concluso desde 30/6/2017. Ao Juiz da Vara, para apreciar referido pedido.
2	12229-29.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação de interdição, com pedido de curatela provisória, ajuizada em 13/3/2017.

		Despacho, emitido em 31/10/2017, determinando vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação acerca de pedido do requerente. Feito em regular tramitação.
<b>3</b>	8997-14.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação de cumprimento de sentença ajuizada em 23/10/2014 e julgada em 17/8/2016. Decisão, proferida em 24/11/2016, determinando a suspensão dos autos, em cumprimento aos Recursos Representativos da Controvérsia / Recursos Especiais nº 1.438.263-SP e nº 1.361.799-SP. Interposto agravo de instrumento em 3/2/2017. Processo suspenso.
<b>4</b>	8989-37.2014.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação de cumprimento de sentença ajuizada em 30/10/2014 e julgada em 17/8/2016. Decisão, proferida em 24/11/2015, determinando a suspensão dos autos, em cumprimento aos Recursos Representativos da Controvérsia / Recursos Especiais nº 1.438.263-SP e nº 1.361.799-SP. Interposto agravo de instrumento em 3/2/2017. Processo suspenso.
<b>5</b>	8366-36.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Medida Cautelar inominada, visando aplicação de medida de proteção ao idoso, ajuizada em 15/6/2015. Intimada a parte requerente, em 28/7/2017, para promover o andamento processual, sob pena de extinção do feito. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
<b>6</b>	8869-57.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação de guarda provisória ajuizada em 9/9/2015. Intimada a parte autora, em 23/10/2017, para acrescentar o genitor ao pólo passivo da demanda. Protocolada, em 30/10/2017, referida providência. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
<b>7</b>	9094-77.2015.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação declaratória, c/c indenização por perdas e danos, ajuizada em 15/10/2015. Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 4/12/2017. Feito aguardando realização de referida audiência.
<b>8</b>	7661-77.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Pedido de abertura de inventário ajuizado em 5/10/2011. Despacho, emitido em 11/9/2017, determinando a realização de expedientes intimatórios. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
<b>9</b>	15085-63.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Pedido de alvará judicial ajuizado em 13/9/2017. Despacho, emitido em 16/10/2017, determinando realização de expedientes diversos. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
<b>10</b>	15359-27.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito prioritário – IDOSO. Ação de curatela

		ajuizada em 25/10/2011. Despacho, emitido em 26/10/2017, determinando a realização de expedientes diversos. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## **VII – AÇÕES ENQUADRADAS EM META 02, DO CNJ:**

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional, com muitos feitos estagnados há bastante tempo. Todavia, verificou-se que a maioria dos feitos possuía movimentação recente. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.** Viu-se as seguintes demandas:

<b>#</b>	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
1	7292-83.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada em 11/8/2011. Processo paralisado desde 11/9/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
2	7433-68.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de desapropriação ajuizada em 12/1/2012. Processo paralisado desde 1/11/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
3	7658-25.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação por danos morais ajuizada em 2/11/2011. Processo paralisado desde 21/6/2016. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
4	7732-45.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação por dano material, moral e estético ajuizada em 30/3/2012. <b>Processo paralisado desde 30/4/2015.</b> Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
5	8173-89.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação monitória ajuizada em 20/6/2015. <b>Processo paralisado desde 3/12/2015.</b> Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
6	7936-89.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de interdição ajuizada em 21/5/2012. Processo paralisado desde 13/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
7	7699-89.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de divórcio c/c alimentos ajuizada em 11/10/2011. Processo paralisado desde 26/6/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

8	9080-64.2013.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de usucapião especial urbano ajuizada em 21/10/2013. Processo paralisado desde 6/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
9	9038-49.2012.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação monitória ajuizada em 8/1/2013. Processo paralisado desde 7/4/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.
10	7647-93.2011.8.06.0171	Vistos em inspeção. Feito incluído na Meta 2 do CNJ. Ação renovatória de contrato de locação ajuizada em 30/9/2011. Processo paralisado desde 20/10/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando o cumprimento da mencionada Meta.

### **VIII – MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Existem na Unidade 59 (cinquenta e nove) mandados de segurança em andamento, dos quais 58 (cinquenta e oito) já estavam julgados, segundo informações prestadas pela Supervisora da Vara. Foi inspecionado o único processo que não estava julgado, segundo se vê abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	15350-65.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 24/10/2017. Deferida medida liminar, em decisão prolatada em 30/10/2017. Realizada intimação do Município de Tauá, na pessoa de seu Procurador-Geral, em 7/11/2017, para, querendo, ingressar no processo no prazo de 10 dias. Feito aguardando manifestação do Município.

### **IX – PROCESSOS RELATIVOS A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:**

Feitos com movimentação recente e regular tramitação.

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	14854-36.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 10/8/2017. Proferido despacho em 17/10/2017, determinando a expedição de cartas precatórias para notificação dos requeridos e a intimação do Município de Tauá. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes necessários.
2	13191-52.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 24/4/2017. Decisão interlocutória proferida em 8/6/2017, deferindo a tutela de urgência. Processo sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da ação.

## **X – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS:**

Apenas um processo encontrava-se na Vara disponível para inspeção, tendo em vista que a ação civil pública nº13039-38.2016.8.06.0171 estava com carga para o Assistente da Unidade.

	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
1	12173-93.2017.8.06.0171	Vistos em inspeção. Ação cautelar preparatória de ação civil pública ajuizada em 15/3/2017. Indeferida medida liminar em 9/5/2017. Interposto agravo de instrumento pelo Ministério Público em 14/6/2017. Contestação apresentada em 2/8/2017. Parecer ministerial apresentado em 26/9/2017. Autos conclusos desde 26/9/2017. Feito sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.

## **AUDIÊNCIAS**

O **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa**, Juiz Substituto, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1222/2017, publicada no DJE em 24 de julho de 2017, verificando-se que, somente nos meses de **agosto e setembro** de 2017, foram realizadas na 3ª Vara da Comarca de Tauá **92 (noventa e duas)** audiências.

## **DOS LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Cartas Precatórias, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no



em anexo). Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz Substituto Titular da Vara inspecionada, **Dr. MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1222/2017 (DJE 25/7/2017). Dessa maneira, a Unidade ainda não estava sob sua titularidade quando não atendida a Meta 1, do CNJ, no ano de 2016, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. 3ª VARA DA COMARCA DE TAUA								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2016	520	512	98.46	0	430	0	430	82.69
2017	1177	164	13.93	0	467	468	935	79.44
	<b>1697</b>	<b>676</b>	<b>39.84</b>	<b>0</b>	<b>897</b>	<b>468</b>	<b>1365</b>	<b>80.44</b>

## RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no

módulo.

## **OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

- 1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);**
- 2. Imprimir celeridade na prestação jurisdicional nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e à Infância e Juventude, feitos que possuem tramitação prioritária, inclusive identificando os processos, para melhor controle;**
- 3. No que se refere aos processos conclusos, no geral, deve o Magistrado realizar a análise e a movimentação dos mesmos, principalmente aqueles paralisados com prazos excedidos;**
- 4. Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;**
- 5. Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;**
- 6. Priorizar o andamento e o julgamento dos processos relativos a réus presos;**
- 7. Agilização da prolação das sentenças nos processos aguardando julgamento, mormente aqueles com prazos excedidos;**
- 8. Priorizar a movimentação e o julgamento dos processos inspecionados em inspeções anteriores, os quais aguardam deliberação/julgamento há bastante tempo.**

## CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 3ª Vara da Comarca de Tauá, revelou, de modo geral, a existência de **expressivo** acervo processual, com atraso na prestação jurisdicional, em que pese os esforços perceptíveis do Magistrado **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa** apresenta **boa** produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI – INTERIOR) e Sistema SGEN, considerando que, em seus dois primeiros meses lá trabalhados (agosto e setembro de 2017), proferiu **151 (cento e cinquenta e uma)** sentenças, **112 (cento e doze)** decisões interlocutórias, **609 (seiscentos e nove)** despachos, **14 (quatorze)** homologações de acordos e realizou **92 (noventa e duas)** audiências.

Importante ressaltar que não se pode creditar o atraso processual constatado na 3ª Vara da Comarca de Tauá à exclusiva responsabilidade do **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa**, uma vez que ele apenas assumiu a titularidade da Unidade em **24 de julho de 2017**, ou seja, **há pouco mais de três meses**.

É certo que quando o **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa** assumiu a 3ª Vara da Comarca de Tauá já encontrou um acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos e na realização de audiências.

Entende-se, portanto, que o **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa**, Juiz Substituto, exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 3ª Vara da Comarca de Tauá, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser

sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, o **Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa**, na condição de Juiz Substituto, é mensalmente avaliado, analisando-se: *a) Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência; b) Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses; c) Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais; d) Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, discrição, observância das normas legais e no relacionamento com o pessoal de apoio; e) Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria; f) Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.*

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, a juntada de cópia do mesmo ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação do Magistrado **Marcelo Durval Sobral Feitosa**, para que seja acompanhada a evolução da sua produtividade na **3ª Vara da Comarca de Tauá**, bem assim objetivando a verificação da adoção de medidas visando melhorar a morosidade processual na Unidade inspecionada.

**Além do mais, se no prazo de seis meses ficar constatada baixa produtividade do Magistrado na Vara ou o não cumprimento das recomendações feitas durante esta inspeção, permanecendo o atraso processual na Unidade, de logo, sugere-se a realização de nova inspeção, objetivando a apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais lá executados ou de circunstâncias que exijam uma apuração disciplinar.**

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2017.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar